

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 008, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA SEXTA LEGISLATURA, EM DEZENOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E TREZE. Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e treze, com início às dezenove horas e quarenta minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente constatou a presença dos seguintes Vereadores: Vladimir Dal Ben da Rocha, Adair Antonio Bujes, Moacir Uhlein, Oséias Ribeiro da Silva, Tiago Augusto Xavier, Alexandro Kologeski, Edson Espitalier Brasil, Andressa Birke e Marcos Aurélio Kologeski Souza. Em seguida o Presidente Vladimir Dal Ben da Rocha solicitou ao Vereador Marcos Aurélio Kologeski Souza que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo o Presidente Vladimir Dal Ben da Rocha solicitou ao Secretário Marcos Aurélio Kologeski Souza que realizasse a leitura da Ata Nº 007, da Sessão Ordinária realizada em doze de março de dois mil e treze. Após a leitura o Presidente colocou a mesma em discussão. Não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Of. DG. Nº 1304/2013 do Tribunal de Contas do Estado RS (protocolo nº 088/2013); Correspondência do Ministério da Educação (protocolo nº 089/2013); Ofício Circ. GP. Nº 13/2013, do Tribunal de Contas (protocolo nº 093/2013); Ofício Circ. GP. Nº 11/2013, do Tribunal de Contas (protocolo nº 097/2013); Pedido de Providências Nº 011/2013 do Vereador Oséias Ribeiro da Silva (protocolo nº 094/2013); Indicação nº 02, de 15 de março de 2013, do Vereador Oséias Ribeiro da Silva (protocolo nº 095/22013); encerrado o Pequeno Expediente, o presidente verificou não ter inscritos no Grande Expediente e Comunicações, passando a leitura e votação da ORDEM DO DIA, informando que o projeto de Lei nº 1.294, que regulamenta a cedência de servidores e dá outras providências, foi pedido vistas para realização de esclarecimentos junto ao Executivo, sobre a norma do artigo primeiro, notificado através do ofício da Câmara Municipal nº 014/2013, porém como ainda não retornou resposta o projeto não vai a voto. Continuando o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 1.295, de 4 de março de 2013 (protocolo nº 072/2013), que cria cargo no quadro de cargos de provimento efetivo. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente verificou não ter inscritos

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

nas Explicações Pessoais. Nada mais havendo a tratar, às vinte horas e cinco minutos o Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos para a próxima Sessão Ordinária, no dia 26 de março de 2013, em horário regimental.

Marcos Aurélio Kologeski Souza
1º Secretário

Vladimir Dal Ben da Rocha
Presidente

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!